



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1893/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 577/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Processo Administrativo nº 5637/2015; e

Considerando o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2014, celebrado entre o Tribunal e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO, que majorou o valor do auxílio-transporte pago aos estagiários para R\$6,60 por dia estagiado, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Anexo II da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 063/2014, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Nível	Valor da bolsa: (R\$)	Auxílio-transporte
Superior	800,00	R\$6,60/dia estagiado
Médio	500,00	R\$6,60/dia estagiado
Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Curso Técnico Subsequente (Pós-Médio)	600,00	R\$6,60/dia estagiado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 11/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

155º lugar - GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Alcione Novais dos Santos.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

### **Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 577/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9965/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à juíza FERNANDA FERREIRA, auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 62 (sessenta e dois) dias de férias para fruição nas seguintes datas: dias 21 e 22 de março de 2016, atinentes aos residuais do 2º período de 2012; de 13 de abril a 12 de maio de 2016, concernente ao 2º período de 2014 e de 10 de agosto a 08 de setembro de 2016, referente ao 1º período de 2015. Ainda, opino pelo deferimento da antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 571/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 574/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 12 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 31/2015;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Pires do Rio no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado nos períodos de 11 a 12 e 23 a 25 de fevereiro de 2016, no percurso Caldas Novas – Pires do Rio – Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 569/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 157/2015, de 18 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 18 de dezembro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 502/2015, que designou o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios, no período de 18 de novembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias da magistrada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 570/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, no período de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 575/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2660/2014

**RESOLVE:**

SUSPENDER, excepcionalmente e por imperiosa necessidade do serviço, as férias da juíza SILENE APARECIDA COELHO, titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 22 de outubro de 2015, relativas ao 2º período de 2013, sobejando-lhe 1 (um) dia residual de férias para fruição em época oportuna.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 576/2015**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa a partir de 07 de janeiro de 2016 até ulterior deliberação, em virtude de afastamento do Juiz Titular para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, sem prejuízo da PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 504/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiânia - Formosa - Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 8496/2015 – SISDOC.

Interessado(a): José Eugênio de Cirqueira Neto.

Assunto: Pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança.

Decisão: Indeferimento.

**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 003/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 324/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 11 a 12/01/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Engenheiro Armando Rassi Filho, conforme solicitado no PA 229/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 004/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 224/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 11 a 12/01/2016, bem como o pagamento

das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar os serviços de reforma em andamento na Vara do Trabalho de Mineiros, conforme contrato nº 004/2015, tratado no processo administrativo nº 8437/2014..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos - PA Nº 28381/2015 e 23468/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 2261/2015, de 19 de dezembro de 2015, que concedeu ao servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 18 a 27 de janeiro de 2016, em razão de sua remoção da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - PA Nº 26144/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Art. 3º Considerar designada a servidora JÚLIA FERNANDES AZEVEDO lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para prestar serviços junto à 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## **SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

### **Portaria**

### **Portaria GP/SGJ**

### **PORTARIA TRT 18 GP/SGJ Nº 001/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 001/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 16 de janeiro de 2016, sábado, e 23:59h do dia 17 de janeiro de 2016, domingo, objetivando a atualização do PJe-JT para a versão 1.11.0.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente  
Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência do TRT da 18ª Região

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **Aviso/Comunicado**

### **Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015

Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split e Split Cassete, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 22/01/2016, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Despacho**

### **Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19866/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Manuel Ferreira Barbosa Neto.  
Assunto: Licença paternidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 19897/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Walker Toledo Duarte.  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 28009/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Renato Augusto da Silva Basílio.  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 28191/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Noêmia Pereira da Silva Teles.  
Assunto: Exclusão de dependente para fins de imposto de renda.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 28241/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Allyne Aquino de Sá.  
Assunto: Prorrogação de licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 28299/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Manuela Ferreira Araújo.  
Assunto: Prorrogação de Licença à gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 28373/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Renato Augusto da Silva Basílio.

Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 27960/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Mario Lúcio Vieira Fontoura.  
Assunto: Auxílio Paternidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 27961/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Mario Lúcio Vieira Fontoura.  
Assunto: Auxílio Natalidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 25647/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Maríllia de Souza Costa.  
Assunto: Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 27857/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Rafael Portela Moreira.  
Assunto: Licença paternidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 28086/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Gibran Trigueiro Batista.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 06/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): CEJANA CHEIM PIRES  
Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 27419/2015 - SISDOC.  
Interessado(a): Leonora Laboisiere Loyola Lisita Lôbo.  
Assunto: Auxílio-natalidade.  
Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria	4
Portaria SGP/SM	2	Portaria GP/SGJ	4
DIRETORIA GERAL	3	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Despacho	3	Aviso/Comunicado	5
Despacho DG	3	Aviso/Comunicado DLC	5
Portaria	3	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria DG	3	Despacho	5
Portaria DG/SGPE	4	Despacho SGPE	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4		